

Proc. Administrativo 6.276/2025

De: Maria C. - GAMA-COMPRAS

Para: GAMA-PC - PEDIDO DE COMPRAS

Data: 01/09/2025 às 10:59:01

Setores envolvidos:

GAMA-COMPRAS, GAMA-PC, GAMA-ASSINATURAS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF 263-2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF 263-2025

* MARCO AURELIO DA SILVA - GAMA-ASSINATURAS

—
Maria Gisela Caetano
enc Almoxarifado

Anexos:

AF_263_2025.pdf

Data Emissão: 01/09/2025		Página : 1/5					
 GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Departamento de Compras Praça Tiradentes s/nº CEP: 13478-049 - Jardim Colina - Americana/SP CNPJ: 46.969.952/0001-19 Fone/Fax: (19) 3408-8220 Email: compras@gama.sp.gov.br Site: https://www.gama.sp.gov.br/		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 263/2025 1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria					
Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 134/2025 UG GAMA							
Números RC's	154 / 2025						
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso						
12.922,70	DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						
Unid. Gestora Requisitante GAMA							
Fornecedor 022916 PARIS HIDRO LUZ LTDA. (FILIAL) Nome Fantasia PARIS HIDRO LUZ LTDA. (FILIAL) Endereço RUA IACANGA, Nº 91 Bairro VILA MOLON Cidade AMERICANA Estado SP Cep 13468-590 CNPJ/CPF 71.852.024/0002-06 Telefone (019) 3462-3121 Fax (019) 3462-8223 Email compras@aqualuxamericana.com.br Banco Agência/Conta							
Condição Pagto 30 DIAS Prazo Entrega Local Entrega PRC TIRADENTES S/N 0 Bairro Entrega COLINA Cep Entrega 13478-049 Unidade a Retirar Fonte de Recursos/Convênio Observação							
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa				
00000135/2025	005.019.001.001.071	00635/2025 R\$ 12.922,70	1711 005.019.061810125.2165 / 3.3.90.30.00 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO							
Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
21	1.01.07.0269.3	PÇ	1,000	.	66,3000	66,30	
ALICATE UNIV PROF 8							
3	1.01.07.0251.0	PÇ	2,000	.	1,4800	2,96	
ARRUELA PARA ELETRODO 2.1/2"							
22	1.01.07.0270.7	PÇ	1,000	.	15,7200	15,72	
BARRAMENTO NEUTRO 12 POLOS							
24	1.01.07.0272.3	PÇ	1,000	.	238,7400	238,74	
BARRAMENTO TIPO PENTE TRIFÁSICO 3 POLOS 1M							
4	1.01.07.0252.9	PÇ	2,000	.	1,9700	3,94	
BUCHA PARA ELETRODUTO 2.1/2"							
10	1.01.07.0258.8	MT	100,000	.	1,2250	122,50	
CABO FLEXIVEL 1,5MM² AMARELO 750V							
9	1.01.07.0257.0	MT	100,000	.	1,2250	122,50	
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : MGCAETANO							

Assinado por 1 pessoa: M4RCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/4692-6E2C-F438-8636 e informe o código 4692-6E2C-F438-8636

Data Emissão: 01/09/2025		Página : 2/5	
 GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Departamento de Compras Praça Tiradentes s/nº CEP: 13478-049 - Jardim Colina - Americana/SP CNPJ: 46.969.952/0001-19 Fone/Fax: (19) 3408-8220 Email: compras@gama.sp.gov.br Site: https://www.gama.sp.gov.br/		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 263/2025 1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria	
Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 134/2025 UG GAMA			
Números RC's	154 / 2025		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
12.922,70	DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS		
Unid. Gestora Requisitante GAMA			
CABO FLEXIVEL 1,5MM² PRETO 750V			
16	1.01.07.0264.2 MT	20,000	13,0700 261,40
CABO FLEXIVEL 16,0MM² AZUL 750V			
15	1.01.07.0263.4 MT	50,000	13,0700 653,50
CABO FLEXIVEL 16,0MM² PRETO 750V			
12	1.01.07.0260.0 MT	200,000	1,9990 399,80
CABO FLEXIVEL 2,5MM² AZUL 750V			
11	1.01.07.0259.6 MT	500,000	1,9990 999,50
CABO FLEXIVEL 2,5MM² PRETO 750V			
8	1.01.07.0256.1 MT	200,000	1,9990 399,80
CABO FLEXIVEL 2,5MM² VERDE-AMARELO 750V			
13	1.01.07.0261.8 MT	300,000	3,1694 950,82
CABO FLEXIVEL 4,0MM² PRETO 750V			
14	1.01.07.0262.6 MT	300,000	4,7443 1.423,29
CABO FLEXIVEL 6,0MM² PRETO 750V			
1	1.01.07.0249.9 PÇ	1,000	623,9600 623,96
CAIXA DE MANTAGEM METÁLICA 700X500X200MM, GRAU PROT IP54			
26	1.01.07.0274.0 PÇ	1,000	23,6500 23,65
CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"			
27	1.01.07.0275.8 PÇ	4,000	20,6100 82,44
CONECTOR TIPO SPLIT-BOLT PARA CABO ATÉ 35MM²			
40	1.01.07.0288.0 PÇ	8,000	29,5800 236,64
DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA C			
6	1.01.07.0254.5 MD	1,000	159,3000 159,30
DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C 220-380V			
38	1.01.07.0286.3 PÇ	10,000	11,3800 113,80
DISJUNTOR UNIPOLAR 10A CURVA C			
39	1.01.07.0287.1 PÇ	10,000	12,1000 121,00
DISJUNTOR UNIPOLAR 10A CURVA C			
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda.		Usuário : MGCAETANO	

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/4692-6E2C-F438-8636 e informe o código 4692-6E2C-F438-8636



Data Emissão: 01/09/2025		Página : 3/5	
 GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Departamento de Compras Praça Tiradentes s/nº CEP: 13478-049 - Jardim Colina - Americana/SP CNPJ: 46.969.952/0001-19 Fone/Fax: (19) 3408-8220 Email: compras@gama.sp.gov.br Site: https://www.gama.sp.gov.br/		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 263/2025 1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria	
Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 134/2025 UG GAMA			
Números RC's	154 / 2025		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
12.922,70	DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS		
Unid. Gestora Requisitante GAMA			
DISJUNTOR UNIPOLAR 16A CURVA C			
2	1.01.07.0250.2 BR	1,000	73,0800 73,08
ELETRODUTO GALVANIZADO 2.1/2" T. MÉDIO			
20	1.01.07.0268.5 RL	1,000	6,3700 6,37
FITA ISOLANTE 18MM X 10M AMARELA			
19	1.01.07.0267.7 RL	1,000	6,3700 6,37
FITA ISOLANTE 18MM X 10M AZUL			
18	1.01.07.0266.9 RL	1,000	6,6300 6,63
FITA ISOLANTE 18MMX10M BRANCA			
17	1.01.07.0265.0 RL	3,000	24,5600 73,68
FITA ISOLANTE 19MMX20M PADRÃO INDUSTRIAL			
25	1.01.07.0273.1 BR	1,000	23,7600 23,76
HASTE PARA ATERRAMENTO 2,40MN DIÂMETRO 10MM			
34	1.01.07.0282.0 PÇ	10,000	5,8100 58,10
INTERRIUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A			
32	1.01.07.0280.4 PÇ	1,000	141,0400 141,04
INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL -IDR- 4POLOS 63A 30MA			
7	1.01.07.0255.3 UN	10,000	18,6300 186,30
LUMINÁRIA DEEMERGÊNCIA COM 30 LDS BIV			
31	1.01.07.0279.0 PÇ	30,000	108,8500 3.265,50
PAINEL LED SOBREPOSTO QUADRADO 36W LUZ BRANCA FRIA - 6000K- 40X40			
33	1.01.07.0281.2 PÇ	20,000	4,5600 91,20
PLACA 4X2 1 MÓDULO COM SUPORTE			
35	1.01.07.0283.9 PÇ	90,000	4,5300 407,70
PLACA 4X2 2 MÓDULOS COM SUPORTE			
37	1.01.07.0285.5 PÇ	60,000	5,5500 333,00
PLACA 4X2 CEGA COM SUPORTE			
41	1.01.07.0289.8 PÇ	2,000	24,1800 48,36
MCR22500 - SMARAPD Informática Ltda. Usuário : MGCAETANO			

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/4692-6E2C-F438-8636 e informe o código 4692-6E2C-F438-8636



Data Emissão: 01/09/2025		Página : 4/5	
GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA Departamento de Compras Praça Tiradentes s/nº CEP: 13478-049 - Jardim Colina - Americana/SP CNPJ: 46.969.952/0001-19 Fone/Fax: (19) 3408-8220 Email: compras@gama.sp.gov.br Site: https://www.gama.sp.gov.br/		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 263/2025	
		1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria	
Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nro. 134/2025 UG GAMA			
Números RC's	154 / 2025		
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
12.922,70	DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS		
Unid. Gestora Requisitante GAMA			
PLACA 4X4 CEGA ACABAMENTO METÁLICO			
42	1.01.07.0290.1 PÇ	3,000	48,3700 145,11
PLACA 4X4 PARA 2 TOMADAS ACABAMENTO .METÁLICO			
5	1.01.07.0253.7 PÇ	10,000	4,9700 49,70
PLUG MACHO 2P+T 10A			
30	1.01.07.0278.2 PÇ	30,000	0,5200 15,60
TERMINAL PINO TUBULAR ISOLADO 10,0MM²			
28	1.01.07.0276.6 PÇ	30,000	0,3400 10,20
TERMINAL PINO TUBULAR ISOLADO 4,0MM²			
29	1.01.07.0277.4 PÇ	30,000	0,5200 15,60
TERMINAL PINO TUBULAR ISOLADO 6,0MM²			
36	1.01.07.0284.7 PÇ	190,000	4,6700 887,30
TOMADA 2P+T 20A			
43	1.01.07.0291.0 PÇ	6,000	6,7500 40,50
TOMADA 2P+T 20A CAIXA PISO			
23	1.01.07.0271.5 BR	1,000	16,0400 16,04
TRILHO DIN PERFURADO 35X7MM 1M			
Total			12.922,70
Nota : - Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos. - Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo. - Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. - NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO. - Atenção Fornecedores: Prazo de Pagamento: 30 DIAS. As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento. Praça Tiradentes s/nº - Jardim Colina Fone: (19) 3408-8220 Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.			

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.verificacao/4692-6E2C-F438-8636> e informe o código 4692-6E2C-F438-8636



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Departamento de Compras

Praça Tiradentes s/nº

CEP: 13478-049 - Jardim Colina - Americana/SP

CNPJ: 46.969.952/0001-19

Fone/Fax: (19) 3408-8220

Email: compras@gama.sp.gov.brSite: <https://www.gama.sp.gov.br/>AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
263/2025

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nro. 134/2025

UG GAMA

Números RC's

154 / 2025

Valor Total (R\$)

Valor total por extenso

12.922,70

DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS

Unid. Gestora Requisitante GAMA

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Americana/SP, 01 de setembro de 2025

Autorização da Compra



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4692-6E2C-F438-8636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 05/09/2025 15:33:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/4692-6E2C-F438-8636>



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

1 – OBJETO

Aquisição de materiais elétricos para adequação da infraestrutura das novas salas da Guarda Municipal de Americana – SP (GAMA), conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

Dando continuidade ao processo de readequação estrutural das dependências da Guarda Municipal de Americana (GAMA), iniciado com a substituição das divisórias por paredes de alvenaria, faz-se necessária a aquisição de materiais elétricos compatíveis com a nova configuração física e com as normas técnicas vigentes.

A reutilização de componentes elétricos anteriormente instalados nas divisórias – como tomadas, espelhos e luminárias – não é tecnicamente viável, seja pela incompatibilidade física com as novas paredes de alvenaria, pelo tempo de uso ou pelo risco técnico decorrente de adaptações inadequadas, o que contraria as diretrizes da NBR 5410 e compromete a segurança da instalação.

Além disso, tais adequações encontram respaldo nas recomendações do Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), que identificou a necessidade de melhorias e padronização da rede elétrica interna da instituição, visando à prevenção de falhas, conformidade normativa e segurança dos usuários.

Os serviços serão executados pela equipe própria de manutenção da GAMA, que conta com profissional técnico habilitado, garantindo qualidade na execução e economicidade aos cofres públicos.

Considerando que o valor estimado para esta aquisição se enquadra nos limites estabelecidos para **dispensa de licitação em razão do valor**, a presente contratação fundamenta-se no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) não foi realizada por ser **facultativa**, conforme o **artigo 15, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.390, de 31 de outubro de 2023**. A presente



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

aquisição **está prevista no Plano Anual de Contratações**, em conformidade com os instrumentos de planejamento institucional da Guarda Municipal de Americana.

3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Trata-se da aquisição de **bem comum**, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do **artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021**.

As quantidades e os tipos de materiais foram estimados com base na área construída e nos pontos elétricos necessários nas novas salas da GAMA, sendo a instalação de responsabilidade da equipe de manutenção da instituição.

3.1 – QUADRO RESUMO COM QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	Caixa de montagem metálica 700x500x200mm com grau de proteção IP54	PC	1,00
2	Eletroduto galvanizado 2.1/2", tipo médio	BR	1,00
3	Arruela para eletroduto 2.1/2"	PC	2,00
4	Bucha para eletroduto 2.1/2"	PC	2,00
5	Plugue macho 2P+T, 10A, padrão nacional	PC	10,00
6	Disjuntor tripolar 80A, curva C, 220/380V	PC	1,00
7	Luminária de emergência com 30 LEDs	UN	10,00
8	Cabo flexível 2,5mm², verde/amarelo, 750V	MT	200,00
9	Cabo flexível 1,5mm², preto, 750V	MT	100,00
10	Cabo flexível 1,5mm², amarelo, 750V	MT	100,00
11	Cabo flexível 2,5mm², preto, 750V	MT	500,00
12	Cabo flexível 2,5mm², azul, 750V	MT	200,00
13	Cabo flexível 4,0mm², preto, 750V	MT	300,00
14	Cabo flexível 6,0mm², preto, 750V	MT	300,00
15	Cabo flexível 16,0mm², preto, 750V	MT	50,00
16	Cabo flexível 16,0mm², azul, 750V	MT	20,00
17	Fita isolante 19mm x 20m, padrão industrial	RL	3,00
18	Fita isolante 18mm x 10m, branca	RL	1,00
19	Fita isolante 18mm x 10m, azul	RL	1,00



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

20	Fita isolante 18mm x 10m, amarela	RL	1,00
21	Alicate universal para uso em elétrica	PC	1,00
22	Barramento neutro com 12 polos	PC	1,00
23	Trilho DIN perfurado 35x7,5mm, 1 metro	BR	1,00
24	Barramento tipo pente trifásico, 3 polos, 1 metro	PC	1,00
25	Haste para aterramento 2,40m, diâmetro 10mm	BR	1,00
26	Conector para haste de aterramento 5/8"	PC	1,00
27	Conector tipo split-bolt para cabo até 35mm ²	PC	4,00
28	Terminal pino tubular isolado 4,0mm ²	PC	30,00
29	Terminal pino tubular isolado 6,0mm ²	PC	30,00
30	Terminal pino tubular isolado 10,0mm ²	PC	30,00
31	Painel LED sobreposto quadrado, 36W, luz branca fria (6000K), 40x40cm	PC	30,00
32	Interruptor diferencial residual (IDR) 4 polos, 63A, 30mA	PC	1,00
33	Placa 4x2 para 1 módulo com suporte	PC	20,00
34	Interruptor simples para embutir, 10A	PC	10,00
35	Placa 4x2 para 2 módulos com suporte	PC	90,00
36	Tomada 2P+T, 20A, padrão NBR 14136	PC	190,00
37	Placa 4x2 cega com suporte	PC	60,00
38	Disjuntor unipolar 10A, curva C	PC	10,00
39	Disjuntor unipolar 16A, curva C	PC	10,00
40	Disjuntor bipolar 20A, curva C	PC	8,00
41	Placa 4x4 cega, acabamento metálico	PC	2,00
42	Placa 4x4 para 2 tomadas universais, acabamento metálico	PC	3,00
43	Tomada 2P+T, 20A, para caixa de piso	PC	6,00

4. REQUISITOS E PRAZOS DE ENTREGA

4.1 - Devem ser atendidos os critérios indicados no Guia de Sustentabilidade da Prefeitura de Americana, LEI Nº 6.491, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

4.2 - Não será admitida a subcontratação do objeto desta aquisição.

4.3 - Não haverá exigência da garantia da aquisição consoante previstos nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

4.4 – Entrega imediata em parcela única, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF;

4.5 - Os materiais objeto deste TR deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade deles, respeitando-se as embalagens primárias e secundárias quando essas existirem;

4.6 - As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega do objeto.

4.7 - A fornecedora poderá entrar em contato com o servidor GCM Inspetor Dias para dirimir quaisquer dúvidas pelo telefone (19) 3408-8220.

5 – LOCAL DE ENTREGA

5.1 - Os materiais deverão ser entregues na Sede da GAMA: Praça Tiradentes s/nº - Bairro Colina – Americana/SP, CEP 13.478-479, no horário das 8h00 às 16h00.

6 – RECEBIMENTO/ GARANTIA

6.1 – Os objetos deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis de qualidade e segurança elétrica, incluindo, mas não se limitando, àquelas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (como a NBR 5410) e às diretrizes estabelecidas por órgãos de regulamentação como o INMETRO. Caso os materiais não satisfaçam às especificações exigidas, apresentem defeitos, estejam com validade vencida ou não estejam certificados para uso elétrico em baixa tensão, serão recusados e deverão ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados da notificação formal.

6.2 – O recebimento está condicionado à entrega dos objetos devidamente acondicionados, sem danos físicos, e acompanhados de Nota Fiscal eletrônica, em conformidade com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência e na proposta de preços apresentada.

6.3 – Todos os materiais deverão estar, comprovadamente, dentro das especificações técnicas e elétricas exigidas, com validade vigente, quando aplicável, e atendendo às normas regulamentares e de segurança elétrica, observando-se os prazos de garantia do fabricante.

7 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1- Caberá ao gestor notificar a fornecedora, caso identifique alguma irregularidade.



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

7.2 - A gestão administrativa da aquisição caberá ao GCM Cleiton, a quem compete gerenciar quaisquer alterações decorrentes da aquisição.

7.3 - A fiscalização da aquisição será realizada pelo servidor GCM Inspetor Dias ou seu representante, que irá acompanhar e fiscalizar a realização, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, sendo permitida a assistência de terceiros.

7.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.1 - Realizada a entrega, o responsável pelo recebimento deverá atestar a Nota Fiscal e entregá-la no Setor de Compras, para que seja providenciado o pagamento.

7.4.2 - O ateste da Nota Fiscal deverá conter obrigatoriamente: o nome legível do servidor responsável pelo recebimento, o número da matrícula e a data de recebimento.

8 – OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:

8.1 – No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas que possam recair sobre o objeto, tais como custos de transporte, fretes, carga e descarga sem custo adicional à GAMA, impostos etc.;

8.2 - A fornecedora deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo gestor referente às condições firmadas neste instrumento, substituindo os produtos por outro de características iguais ou superiores, se necessário;

8.3 - A fornecedora deverá acatar de modo imediato às solicitações da fiscalização/gestor da aquisição;

8.4 - Entregar os objetos, conforme especificações e previsões constantes neste TR;

8.5 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;

8.6 - Comunicar a GAMA, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução do objeto da aquisição;

8.7 - Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente à GAMA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

-
- 8.8 - Ter seus funcionários identificados quando da entrega do objeto nas dependências da GAMA;
- 8.9 - Repor, de acordo com a necessidade, sem quaisquer ônus à GAMA, o objeto entregue que não esteja de acordo com esse TR, decorrente de erros constatados de responsabilidade da fornecedora;
- 8.10 - Pronto atendimento às solicitações da GAMA para reposição de materiais, se necessário;
- 8.11 - Fornecimento do objeto com base nas melhores práticas do mercado;
- 8.12 - Observância da legislação específica e das melhores práticas no tocante à preservação do meio ambiente;
- 8.13 - Cumprir, todas as exigências constantes na legislação e normas pertinentes e no próprio TR;
- 8.14- Cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência, se houver.
- 8.15 - Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento.
- 8.16 - Garantir o sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ter acesso em razão da contratação, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los ou reproduzi-los.
- 8.17 - Atuar em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e incluindo, entre outros, a Lei 12.965 (Marco Civil da Internet), de 23 de abril de 2014, o Decreto Federal 8.771, de 11 de maio de 2016, no que couber, e demais leis e regulamentos aplicáveis. No caso de situações não definidas nesta cláusula aplica-se o disposto na Lei nº 13.709/2018.
- 8.18 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Guarda Municipal de Americana ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos.
- 8.19 – A fornecedora será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão do fornecimento do objeto, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Guarda Municipal de Americana.
-



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

9 - OBRIGAÇÕES DA GAMA

São obrigações da Guarda Municipal de Americana - GAMA, além daquelas dispostas em lei:

- 9.1 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes da aquisição.
- 9.2 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, comunicando à fornecedora as ocorrências que a seu critério exijam medidas corretivas.
- 9.3 - Remuneração à fornecedora pelos produtos efetivamente entregues; o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos do aceite da nota fiscal.

10 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 10.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela FORNECEDORA.
- 10.2 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias do aceite da nota fiscal.
- 10.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a FORNECEDORA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à GAMA.
- 10.4 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.5 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 10.6 – Destacar o Imposto de Renda – IR, ou Declaração de que a empresa é optante pelo Simples Nacional, conforme dispõe o Decreto Municipal nº13.280/2023, mantendo a Guarda Municipal de Americana – GAMA isenta de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.
- 10.7 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.8 - No caso de controvérsia sobre as especificações do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021,



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1 – A fornecedora será selecionada por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por meio de seleção da proposta de menor preço.

11.2 – As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos e deverão ser mantidas durante todo o período de vigência da aquisição.

12. ESTIMATIVA DO PREÇO

12.1 - A estimativa do preço será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, procedendo-se à pesquisa de preços com fornecedores do ramo de atividade habituais e que integram a base de dados cadastrais ou que comprovadamente possam realizar o fornecimento, conforme artigos 32 e 33 do Decreto Municipal 13.390/2023.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - Os recursos financeiros estão previstos na categoria econômica nº 33.90.30

14. DO CONTRATO

14.1 - Nos termos do art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispensa-se a celebração do instrumento contratual, podendo ser substituído por instrumento equivalente.

Americana, 01 de agosto de 2025

Cleiton Marques de Souza
Central de Planejamento Estratégico



8998	JOSÉ JERÔNIMO DE MENEZES FEITOSA	6º
12761	VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR	9º
10354	ANDRÉ LUIZ ROSENBACH	14º
12422	CAIO MARIANO CHICONI	28º
1764	ROBERT EVANGELISTA ALVES	30º
9211	FERNANDO DA SILVA MARTINS	31º
2508	GEOVANE APOLINÁRIO CORRÊA VIEIRA	33º
13059	NIKOLAS FLAUDINIR NEGREIROS DIAS	34º
11739	VALDEMIR BUENO JUNIOR	36º
6380	DANIEL CHIMITI	38º
10553	AIRLLESSON BARBOSA DA SILVA	48º

Americana, 29 de agosto de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO | CONTRATO Nº 09/2025 | PROCESSO Nº 142/2025**

Dispensa De Licitação, ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

CONTRATADO: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO EM GESTÃO DE FREQUÊNCIA PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA - GAMA

Valor: R\$ 20.280,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 06/09/2025

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Ratifica por Dispensa de Licitação o Objeto do Processo nº 142/2025 para a empresa INSIGHT INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 04.431.007/0001-19, com base no ART 75, INCISO II LEI 14.133/21

Americana, 08 de setembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2025 | PROCESSO Nº 135/2025**

Fundamento Legal - ART 75, INCISO II - LEI 14.133/21

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para adequação da infraestrutura das novas salas da Guarda Municipal de Americana - SP (GAMA), conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

FORNECEDOR: PARIS HIDRO LUZ LTDA

AF Nº 263/2025

Valor R\$ 12.922,70

Assinatura: 05/09/2025

EDITAL DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Ratifica por Dispensa de Licitação o Objeto do Processo nº 135/2025 para a empresa **PARIS HIDROLUZ LTDA** - CNPJ: 71.852.024/0002-06 com base no Art 75, II - LEI 14.133/2025

Americana, 08 de setembro de 2025

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE